

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE IDADE
(Desacompanhados dos pais ou responsável legal)

Conforme previsto no estatuto da Criança e do Adolescente: Menores de 18 anos desacompanhados dos pais deverão apresentar documento de identificação oficial e autorização dos pais ou responsável legal por escrito com reconhecimento da assinatura em cartório.

É obrigatório que todas as crianças e adolescentes apresentem seus documentos de identidade (RG) ou certidão de nascimento original /ou cópia autenticada no check-in, sem um destes a hospedagem não será permitida. Lei 8.069/90 arts.82 e 250 (Brasil).

Pelo presente instrumento particular de autorização, considerando o disposto nos artigos 82 e 83 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, que proíbe a hospedagem da criança ou adolescente em hotel ou estabelecimento congênere e viagem para fora da comarca onde reside, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsáveis legais:

Eu _____, residente à Rua _____
_____, nº _____, Bairro _____
_____, cidade de _____, telefone (s):
(__) _____, inscrito no CPF: _____ e Identidade nº
_____.

Autorizo o menor de idade: _____, portador
(a) do Documento de Identidade/Certidão de Nascimento nº _____, a se
hospedar na unidade do **SESC** _____, situado na rua
_____, nº _____, no período de ____/____/____ a
____/____/____, sendo o acompanhante responsável Sr.(a) _____, Carteira de Identidade nº _____
CPF nº _____.

Em face da presente autorização, assumimos integral responsabilidade por todo e qualquer ato praticado pelo menor autorizado, isentando o **SESC** _____, de qualquer responsabilidade pelos atos e fatos concernentes ao mesmo.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____.

Este termo somente será aceito com firma reconhecida em cartório de notas e acompanhada de xerox do documento de identificação do pai, mãe ou responsável legal e certidão de nascimento do menor ou RG.